



DECRETO N.º 47.237, DE 09/10/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e
três mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	86	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0003.1010	ETE Jacupemba
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	203.000,00	
Total	203.000,00	

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado
recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	72	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0002.1006	Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unida
Categoria Econômica	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	203.000,00	
Total Anulações	203.000,00	
Total	203.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

